



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6.309/87

Exoneração de Diretor
Administrativo do
Conservatório Municipi
pal.

VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE-SP, no exercício das atribuições que lhe
são conferidas:

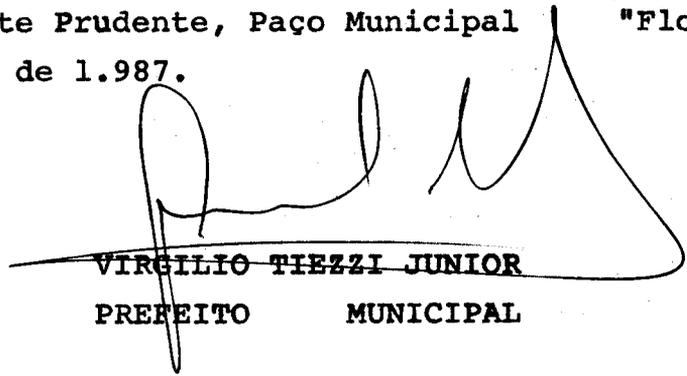
D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido a pedido, a exoneração do servidor Aris
tóteles Batista, do cargo em Comissão de Diretor Administrativo
do Conservatório Municipal "Profª Jupyra Cunha Marcondes", à
partir de 14 de outubro de 1.987.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado, os agradecimentos
deste Executivo, pelos relevantes serviços prestados a Municipi
palidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo
Leal", 19 de outubro de 1.987.


VIRGILIO TIEZZI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


PEDRO NEWTON ROTTA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO


MARISA COELHO TIBA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO